



DECRETO MUNICIPAL N° 113/2020

“Dispõe sobre exoneração de Motorista de Representação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a pessoa abaixo exonerada do respectivo cargo:

I — **JOAO COSTA LOPES** – Motorista de Representação

Art. 2º - Este decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito de Arraias – TO, aos 14 de setembro de 2020.

Antônio Wagner Barbosa Gentil
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de
Arraias

ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL
Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200914404